

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIOJORNAL: *Comunidade*

EDIÇÃO: N.º 1775

EDITADO EM: 27 / 03 / 17

DECRETO Nº 1119 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.248*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$194.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | |
|----|-----------------------|--|--------------|
| 84 | 15.452.0011.2015.0000 | MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS | 94.200,00 |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: 0 1 00 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 000 000 | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | |

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | | |
|-----|-----------------------|--|--------------|
| 150 | 10.301.0006.2027.0000 | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE | 100.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | F.R.: 0 1 02 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 000 000 | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**194.200,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de dezembro de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL